

1 **ATA DA 229ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO VI PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ESPÍRITO**
3 **SANTO – CRP16/ES – OCORRIDA NO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS**
4 **MIL E VINTE, ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, EM AMBIENTE VIRTUAL.**

5 Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 18 horas e 30
6 minutos, sexta-feira, realizou-se reunião plenária ordinária do VI Pleno do Conselho
7 Regional de Psicologia da 16ª Região on-line via plataforma Google Meet, em virtude dos
8 procedimentos de prevenção (isolamento social temporário) adotados para enfrentamento
9 do Coronavírus/COVID-19. Com quórum mínimo previsto por lei, a reunião foi iniciada
10 às 18 horas e 45 minutos com as(os) Conselheiras(os): Maria Carolina Fonseca Barbosa
11 Roseiro, Thiago Pereira Machado, Edireusa Fernandes Silva, Patrícia Santiago Portugal,
12 Tammy Andrade Motta, Ana Cláudia Gama Barreto, Bruno da Silva Campos, Júlia Pires,
13 Mirna Borges Ramos, Sâmia de Oliveira Brito e Victor Hugo da Silva. Justificaram
14 ausência: Pedro Henrique de Oliveira Carvalho, Ricardo da Silva, Walter Amaro de Salles.
15 Ausência sem justificativa: Alana Araújo Correa Simões. Também participaram da reunião
16 a Gerente Administrativa e Financeira Elaine Maretto, a Gerente Técnica Juliana Brunoro
17 de Freitas e o Assessor Jurídico Vinícius Arena Muniz. **1) APROVAÇÃO DAS ATAS**
18 **DA 225ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA; 226ª, 227ª e 228ª REUNIÕES**
19 **PLENÁRIAS EXTRAORDINÁRIAS:** Atas aprovadas por unanimidade. **2)**
20 **INFORMES DAS COMISSÕES DO CRP16/ES: 2.1) COMISSÃO DE**
21 **ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COF): 2.1.1) Caso da criança vítima de**
22 **violência sexual no interior do estado:** Durante a 234ª Reunião Ordinária da COF,
23 realizada em 06/10/2020, a conselheira presidente Maria Carolina e a gerente técnica
24 Juliana Brunoro participaram de ponto específico relacionado ao atendimento prestado à
25 criança vítima de violência sexual no interior do estado. A discussão foi iniciada com
26 resgate das ações já desenvolvidas pelo CRP16/ES na questão, dentre estas, a reunião
27 remota com a equipe do PAVIVIS e os ofícios enviados aos serviços, solicitando
28 informações sobre os atendimentos que foram prestados à criança e à família. Na ocasião,
29 foi deliberado por acionar a psicóloga, referência da área técnica do município, a fim de
30 identificar quem foram as(os) profissionais de psicologia do CRAS e do CREAS que
31 prestaram atendimento à família e à criança. Também foi definido por convocar as(os)
32 psicólogas(os) que prestaram atendimento à família e à criança para reunião virtual para
33 tratar sobre cuidados prestados à criança em face de possíveis intervenções políticas e o
34 acompanhamento que era feito à família, pelos equipamentos nos quais era referenciada.
35 Deliberou-se ainda por realizar reunião virtual ampliada com representantes de serviços e
36 equipamentos que compõem a rede de atendimento a pessoas vítimas de violência sexual.
37 A articulação para a realização dessa reunião ficou a cargo da gerente técnica. A psicóloga
38 referência da área técnica do município informou estar em licença maternidade e por essa
39 razão não poderia responder os e-mails de trabalho, relatou que a família da menina em
40 questão era referenciada em CRAS, que atualmente não estaria com sua equipe mínima
41 completa, sendo ausente a(o) profissional de psicologia. Informou ainda que a criança fora
42 acompanhada por psicóloga no CREAS. Assim, a coordenadora técnica Maria Teresa
43 efetuou contato com a psicóloga do CREAS, obtendo as seguintes informações: que a
44 profissional realizou atendimentos à criança; que a criança teve passagem por acolhimento
45 institucional, que não possui psicóloga(o) na equipe, e foi atendida pela psicóloga da equipe
46 multiprofissional do Fórum. Contudo, diante da informação fornecida pela coordenadora
47 técnica de que o CRP16/ES possuía a intenção de realizar reunião de orientação com os
48 profissionais que prestaram atendimentos à criança e à família, a psicóloga informou sobre
49 Notificação emitida pelo Ministério Público, impedindo as(os) profissionais envolvidos no

50 atendimento à criança e à família de prestarem informações sobre o caso. O CREAS teria
51 efetuado consulta ao MP quanto ao prazo de vigência da Notificação, mas ainda não teria
52 recebido resposta por parte do Órgão. Diante do exposto, a COF deliberou, em reunião
53 realizada em 10/11/2020, por encaminhar tais informações à Diretoria para avaliação dos
54 encaminhamentos possíveis frente ao caso, além de sugerir que o CRP16/ES oficie o MP
55 sobre a ausência da composição da equipe mínima nos equipamentos socioassistenciais do
56 município. A Diretoria aprovou o encaminhamento da COF e considerando que a
57 Notificação do MP tenha o propósito de preservar a identidade da criança, sendo constatado
58 ainda que praticamente não houve acompanhamento por serviços psicológicos, deliberou-
59 se que a interlocução com o MP será suficiente para o desfecho da pauta. **DELIBERAÇÃO:**
60 A plenária acusou ciência. **2.1.2) Indicadores das principais atividades desenvolvidas**
61 **pela COF:** A coordenadora técnica informou que de acordo com levantamento realizado
62 até 30/11/2020, foram realizadas 2.637 orientações técnicas (via e-mail e telefone); 1804
63 cadastros analisados na plataforma E-Psi; 270 documentos elaborados; 69 denúncias
64 acolhidas; 43 fiscalizações/visitas técnicas; 26 procedimentos de análise de material
65 psicológico para divulgação via mailing; 12 convocatórias; 08 aulas junto às IES; 24
66 participações em eventos; 06 eventos realizados pela COF; 07 notificações; 33 reuniões da
67 COF e 105 reuniões internas que contaram a participação de membras(o) da COF e da
68 equipe técnica; 3479 diligências (estudo e pesquisas a sites, legislações e normativas para
69 embasar as orientações referentes à atuação da(o) psicóloga(o); bem como para a apuração
70 de denúncias; discussão de casos específicos; consultas ao CFP e trocas de informações
71 com outros regionais). Por fim, fazendo o comparativo entre as principais atividades
72 desenvolvidas em 2019 e as realizadas em 2020, temos o seguinte panorama: a) observou-
73 se aumento de 50% no número de reuniões da COF, realizadas para discussão e deliberação
74 de ações de orientação e fiscalização frente às demandas acolhidas; b) houve aumento
75 expressivo de 118% no número de reuniões internas que contaram com a participação de
76 membras(o) da COF e da equipe técnica. Estes são dados referentes a reuniões da COF
77 com outras comissões e/ou setores do Conselho; reuniões da equipe técnica para
78 planejamento das atividades; reuniões da coordenação técnica com conselheiras(os);
79 reuniões da coordenação técnica com as gerências; c) constatou-se aumento vultoso de
80 584% na média de solicitações mensais de cadastros na plataforma E-Psi, sendo que do
81 lançamento da Resolução CFP Nº 11/2018 até final de dezembro de 2019 haviam sido
82 aprovados aproximadamente 300 cadastros na plataforma e-Psi. Atualmente,
83 há 2.104 profissionais no estado do Espírito Santo autorizados a prestar serviços
84 psicológicos online; d) observou-se o aumento de 46% no número de documentos
85 elaborados pela equipe técnica e/ou que contaram com a colaboração da equipe em sua
86 redação (notas/ofícios de orientação; relatórios de fiscalização e averiguação de denúncia;
87 termos de orientação em convocatórias; representações; atas; relatórios de
88 atividades); e) houve redução de 30% no número total de orientações técnicas prestadas à
89 categoria via telefone e as realizadas presencialmente. Quanto às orientações prestadas via
90 e-mail, o número se manteve estável; f) houve redução de 52% do número de visitas de
91 fiscalização, dado esperado frente as medidas de isolamento social adotadas a partir do mês
92 de março. Importante registrar que mesmo em um contexto pandêmico, ocorreu a
93 manutenção desta atividade, viabilizada pela aprovação dos procedimentos de fiscalização
94 remota; g) o número de convocatórias se manteve estável, apesar da não realização de tais
95 atividades entre os meses de abril e julho; h) observou-se aumento de denúncias acolhidas
96 entre os meses de maio a agosto, porém o número total permaneceu estável.
97 **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **2.2) COMISSÃO DE ÉTICA (COE):**

98 **2.2.1) Recebimento Ofício-Circular nº 154/2020/SOE/Plenária-CFP:** A Gerente
99 Técnica informou recebimento do Ofício-Circular nº 154/2020/SOE/Plenária-CFP do
100 Conselho Federal de Psicologia, que preocupado com o prolongamento da pandemia de
101 COVID-19, elaborou uma minuta de Resolução a respeito de realização de audiências e
102 julgamentos virtuais, após verificar a necessidade de alternativas ao julgamento presencial
103 nesse período de distanciamento social gerado pelo novo Coronavírus. A minuta foi
104 encaminhada para contribuições dos CRPs, as quais serão recebidas até 16/11/2020, no e-
105 mail da Secretaria de Orientação e Ética. Ofício foi encaminhado a COF para envio das
106 contribuições do CRP16/ES, o plenário realizou as contribuições. A Gerente Técnica e
107 Coordenação Técnica farão um compilado das sugestões apresentadas e encaminharão ao
108 Plenário para aprovação e posterior envio ao CFP até 27/11/2020. DELIBERAÇÃO: A
109 plenária acusou ciência. **2.2.2) Indicadores das principais atividades desenvolvidas pela**
110 **COE:** A coordenadora técnica informou, a partir de levantamento realizado no período de
111 janeiro a novembro de 2020, o panorama das atividades realizadas pela Comissão de Ética
112 do CRP16. Cumpre informar que até março de 2020 todos os 17 processos disciplinares
113 (representações e processos instaurados) foram movimentados de acordo com o
114 estabelecido no Código de Processamento Disciplinar. Com o advento da pandemia da
115 COVID-19 o Conselho Federal de Psicologia publicou instruções normativas
116 determinando a suspensão dos prazos processuais e prescricionais. A IN nº 06/2020
117 prorrogou a suspensão até 03 de janeiro de 2021. Com esta decisão, a Comissão de ética, a
118 partir de março de 2020, não pode realizar procedimentos como notificação, intimação,
119 citação, oitivas de testemunhas, julgamentos ou qualquer outro procedimento que
120 implicasse em acionar as partes. Apesar dos atos processuais suspensos, a Comissão de
121 Ética do CRP 16 deu andamento às representações e processos instaurados que não
122 dependiam de movimentação externa, realizando diversas atividades e diligências internas.
123 Seguem, portanto, os indicadores referentes às principais atividades desenvolvidas pela
124 COE no ano de 2020: Acolhimento de 7 novas representações; elaboração de 75
125 documentos (atas, relatórios, despachos, certidões, notificações, intimações, citação;
126 comunicados); 85 orientações às partes e procuradores (presencial, e-mail e contato
127 telefônico); realização de 218 diligências em processos (leitura e revisão de documentos
128 acolhidos, conferência, paginação, cópia e juntada de documentos); apresentação de 5
129 pareceres em Plenária; realização de 1 oitiva (fevereiro de 2020); encaminhamento de 1
130 recurso ao CFP (fevereiro de 2020); distribuição de 2 processos em Plenária com indicação
131 de conselheiros relatores para realização de julgamento ético; realização de 11 reuniões da
132 Comissão de Ética/Comissão de Instrução para discussão e deliberação sobre o andamento
133 das representações e processos instaurados; realização de 1 reunião de planejamento de
134 capacitação junto a equipe técnica do CRP12, que culminou na realização de capacitação
135 remota da equipe técnica, conselheiros e psicólogos colaboradoras para implementação e
136 funcionamento da Câmara de Mediação do CRP16, promovida pelo CRP 12 a convite da
137 COE do CRP16 (carga horária de 8h). DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **2.3)**
138 **CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS**
139 **PÚBLICAS (CREPOP): 2.3.1) Assinatura Convênio do CREPOP:** A Gerente Técnica
140 informou recebimento de e-mail do CFP confirmando Assinatura do Convênio Nº 14/2020
141 - Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Federal de Psicologia
142 e o Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES (Processo nº
143 576600020.001295/2020-26). DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **2.3.2)**
144 **Informações sobre o evento do CREPOP:** A Assessora Técnica do CREPOP informou
145 que no dia 19 de novembro de 2020, quinta-feira, das 16 às 18 horas, ocorreu o evento

146 “Psicologia e Sistema Prisional: perspectivas para a atuação de psicólogos(os) no Brasil”,
147 pelo canal do CRP16/ES no YouTube. O evento teve como objetivo promover a discussão
148 em torno da atuação profissional no Sistema Prisional e reforçar a divulgação da consulta
149 pública da segunda edição da publicação “Referências Técnicas para Atuação de
150 Psicólogos(os) no Sistema Prisional”. O debate contou com a participação do Conselheiro
151 Bruno da Silva Campos, das psicólogas Maria Márcia Badaró Bandeira e Pâmella Vitória
152 Moreno dos Santos e da pesquisadora Sabrina Lasevitch Menezes. DELIBERAÇÃO: A
153 plenária acusou ciência. **2.3.3) Informações sobre reunião de técnicas(os) do**
154 **CREPOP:** A Assessora Técnica do CREPOP informou que no dia 26 de novembro de
155 2020, das 14 às 18 horas, ocorreu a reunião de técnicas(os) da rede CREPOP, por meio da
156 plataforma do Google Meet. A referida reunião teve como objetivo apresentar o modelo de
157 relatório da pesquisa sobre atuação profissional em Unidades de Acolhimento do SUAS e
158 orientações gerais sobre o preenchimento do mesmo. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou
159 ciência. **2.3.4) Aprovação para a impressão gráfica e divulgação da**
160 **publicação “Orientações Técnicas para Atuação da(o) psicóloga(o) no SUAS”:** A
161 Assessora Técnica do CREPOP informou que a publicação “Orientações Técnicas para
162 Atuação da(o) psicóloga(o) no SUAS” está finalizado, pronto para ser encaminhado para
163 impressão gráfica. De acordo com o parecer nº 9/2020/GCom/CG, da Comissão Editorial
164 da Resolução CFP nº 12/2018, a publicação “atende às exigências listadas na referida
165 Resolução, com pertinência e coerência à temática abordada, relevância para a Psicologia
166 enquanto ciência e profissão” e teve como decisão final aprovar “[...] a concessão do
167 recurso ao CRP-16/ES para a impressão do documento "Orientações Técnicas para
168 Atuação da(o) Psicóloga(o) no SUAS”, reforçando que os recursos obedecerão ao exposto
169 no artigo 9º desta Resolução”. A proposta é que sejam impressos 500 exemplares. Dessa
170 forma, solicita-se autorização para que a publicação “Orientações Técnicas para Atuação
171 da(o) psicóloga(o) no SUAS” seja impressa, conforme orientações da Resolução CFP nº
172 12/2018, e também divulgada nos canais de comunicação do CRP16/ES. A Diretoria
173 aprovou a impressão da publicação, conforme solicitação do CREPOP. Encaminhou ao
174 setor de Compras para contratação do serviço de impressão, a ASCOM para divulgação
175 nos canais de comunicação do CRP16/ES. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência.
176 **2.4) COMISSÃO DE PATRIMÔNIO (CP):** Não há informes. DELIBERAÇÃO: A
177 plenária acusou ciência. **2.5) COMISSÃO DE PRESTACÃO DE CONTAS (CPC):** Não
178 há informes. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **2.6) COMISSÃO**
179 **PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL):** Não há informes. DELIBERAÇÃO: A
180 plenária acusou ciência. **2.7) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULO DE**
181 **ESPECIALISTA (CATE): 2.7.1) Homologação do XII Concurso de Especialidade de**
182 **Psicologia:** A gerente técnica informou recebimento de comunicado do Conselho Federal
183 de Psicologia referente a homologação do XII Concurso de Especialidade de Psicologia,
184 para conhecimento das CATES dos regionais. A homologação do resultado final do XII
185 Concurso de Provas e Títulos foi publicada, pelo Conselho Federal de Psicologia-CFP, no
186 Diário Oficial da União no 218, seção 3, de 16 de novembro de 2020. O candidato
187 habilitado e aprovado no concurso deverá apresentar para o Conselho Regional de
188 Psicologia em que é inscrito os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos
189 previstos no item 2 do Edital no 01, de 1 de novembro de 2019, bem como aqueles previstos
190 na Resolução no 13/2007. O prazo para apresentação dos documentos será de até 12 (doze)
191 meses, contados a partir da data de publicação da homologação. A habilitação no concurso
192 gera para o candidato apenas a expectativa de direito à certificação. Durante o período de
193 validade do certame, os Conselhos Regionais de Psicologia reservam-se o direito de

194 procederem à análise da documentação apresentada pelos candidatos e, caso seja
195 constatado o não cumprimento de quaisquer dos requisitos exigidos no item 2 do Edital no
196 01, de 1o de novembro de 2019, o candidato perderá o direito ao registro do Título de
197 Especialista em Psicologia. A partir de agora, os aprovados poderão dirigir-se aos CRPs
198 para solicitarem o reconhecimento de especialidade. Para isso, a QUADRIX lançou um
199 comunicado com orientações aos interessados. As informações encontram-se também no
200 site da banca. A informação foi repassada ao setor de atendimento e CATE do CRP16/ES.
201 **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **2.8) COMISSÃO DE COMUNICACÃO**
202 **(COMICOM):** Não há informes. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **2.9)**
203 **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS (CPOPS):** Não há informes.
204 **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **2.9.1) Representação do CRP16/ES no**
205 **CEDDIPI:** A psicóloga colaboradora, Patricia Lopes Cordeiro, representante do
206 CRP16/ES no CEDDIPI encaminhou relatório de representação da 99ª Sessão Plenária
207 Ordinária e 3ª Reunião Conjunta CEDDIPI e CEAS, no dia 24/11/2020, a reunião teve
208 como pontos de pauta: Criação do Comitê Estadual de Acompanhamento, Monitoramento
209 e Fortalecimento dos Serviços de Acolhimento Institucionais para Pessoa Idosa- ILPIs/ES;
210 Roda de Conversa CEDDIPI e CEDIMES; Roda de Conversa CEDDIPI e Conselho
211 LGBT; Pendências de efetivação da deliberação na V Conferência Estadual; Comissão
212 FEPI. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **2.9.2) Representação do CRP16/ES**
213 **no CEAS:** A Gerente Técnica informou que foi enviado ofício CRP16/ES nº260/2020 ao
214 CEAS informando a indicação de suas representantes, as conselheiras Patrícia Santiago
215 Portugal e Mirna Borges Ramos. Foi encaminhada Ficha Cadastral das conselheiras
216 conforme solicitado pelo CEAS. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **2.9.3)**
217 **Representação do CRP16/ES no FETSUAS:** Não há informes. **DELIBERAÇÃO:** A
218 plenária acusou ciência. **2.9.4) GT de Psicologia das Emergências e Desastres (GT ED):**
219 **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **2.9.5) GT de Psicologia**
220 **Jurídica e Sistemas de Justiça:** Não há informes. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou
221 ciência. **2.9.6) GT de Psicologia do Trânsito:** A conselheira Tammy informou a
222 realização da reunião online com as(os) psicólogas(os) do trânsito do ES, no dia
223 13/11/2020, pela plataforma zoom. A reunião teve como objetivo mobilização pela
224 derrubada dos vetos presidências da Lei Federal 14.071/2020 (alterações no CTB). A
225 reunião teve como debatedoras: Conselheira Tammy Andrade Motta (CRP16/3610),
226 Rosiana Binda (CRP16/1122), Hildicéia dos Santos Affonso (CRP16/792) e Janaína
227 Sant’anna Barros da Silva (CRP 05/17875). **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência.
228 **2.9.6.1) Representação do CRP16/ES no CETRAN:** Não há informes.
229 **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **2.10) COMISSÃO DE DIREITOS**
230 **HUMANOS (CDH): 2.10.1) Encontro Nacional das Comissões de Direitos Humanos:**
231 A presidente da CDH encaminhou Memória do VII e VII Encontro Nacional das Comissões
232 de Direitos Humanos realizados entre as CDHs do CFP e CRs, nos dias 22/10/2020 e
233 26/11/2020. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **2.10.2) Representação do**
234 **CRP16/ES no CEPET-ES:** Não há informes. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou
235 ciência. **2.10.3) Representação do CRP16/ES no CMDH:** A conselheira Maria Carolina
236 F. B. Roseiro participou enquanto representante do CMDH como mediadora da Roda de
237 conversa online com o tema “A cidade que queremos: para onde caminham os Direitos
238 Humanos”, no dia 08/12/2020. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **2.10.4)**
239 **Representação no Comitê Popular de Proteção dos Direitos Humanos no contexto da**
240 **Covid-19-ES:** Não há informes. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **2.10.5)**
241 **Representação do CRP16/ES no CRIAD:** Não há informes. **DELIBERAÇÃO:** A

242 plenária acusou ciência. **2.10.6) GT Psicologia, Laicidade e Diversidade Religiosa:** O
243 GT realizou a reunião online com o tema: “A psicologia e a intolerância religiosa no
244 Brasil”, no dia 17/11/2020, pela plataforma zoom. A reunião teve a participação da
245 conselheira Maria Carolina F. B. Roseiro e o psicólogo Diemerson Saquetteo.
246 DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **2.10.7) GT Acessibilidade:** A conselheira
247 Edireusa Fernandes informou participação, a convite da Coordenadora do curso de
248 psicologia da ESFA, para palestra online na III Mostra de Práticas Psicológicas com o tema
249 Psicologia e Educação Inclusiva: práticas e perspectivas, no dia 04/12/2020 às 19h20min,
250 com o tema acessibilidade. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **2.10.7.1)**
251 **Representação do CRP16/ES no CONDEF:** Não há informes. DELIBERAÇÃO: A
252 plenária acusou ciência. **2.11) COMISSÃO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL**
253 **(CGENDS): 2.11.1) Reunião online da CGENDS:** A conselheira presidente da CGENDS
254 informou a realização de reuniões online nos dias 04 e 11/12/2020, que tiveram como
255 pontos de pauta: Análise da atuação da Comissão em 2020; Reorganização de psis
256 integrantes na Comissão; Representações; Plano de Trabalho 2021. DELIBERAÇÃO: A
257 plenária acusou ciência. **2.11.2) Reunião Ordinária do Fórum LGBTI+ da Serra:** A
258 Gerente Técnica informou o recebimento de convite para a X Reunião Ordinária do Fórum
259 LGBTI+ da Serra, no dia 25/11/2020, às 18 horas. Conforme convite: “A presidenta do
260 Fórum LGBTI+ da Serra no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno
261 deste Fórum convoca a população LGBTI+ serrana, poder público e demais entidades
262 parceiras para a X Reunião Ordinária do Fórum LGBTI+ da Serra, que ocorrerá na data do
263 dia 25/11/2020, às 18 horas através do aplicativo Google Meet. Com as seguintes pautas:
264 Nomeação para cargos vacantes; Atividade do mês de dezembro a ser discutida;
265 Representação do Fórum no Conselho de Saúde; Representação do Fórum no Conselho
266 Municipal de Direitos Humanos; Representação do Fórum junto ao Fórum Municipal de
267 Educação; Balanço da Ação Unides por todes, todes por elus”. O psicólogo colaborador
268 Luiz Felipe Dutra de Avelar representou a CGENDS/CRP16 na referida reunião. Quanto a
269 ação mencionada para o mês de dezembro em comemoração aos 10 anos do Fórum LGBTI
270 de Serra e 13 anos de Manifesto LGBT de Serra, objetivo de reunir militantes que já
271 passaram pelo Fórum para homenageá-los e também marcar essas datas. O psicólogo Luís
272 Felipe, enquanto representante do CRP16/ES foi convidado para ajudar a organizar o
273 evento e o convite foi aceito. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **2.11.1)**
274 **Representação do CRP16/ES no CEDIMES:** A representante do CRP16/ES no Cedimes,
275 psicóloga Adriana Macedo, encaminhou relatório de representação com pontos de pauta
276 das reuniões do CEDIMES em 2020. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **2.11.2)**
277 **Representação do CRP16/ES no CELGBT+:** Não há informes. DELIBERAÇÃO: A
278 plenária acusou ciência. **2.12) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (CE): 2.12.1)**
279 **Recebimento Ofício-Circular nº 159/2020/ASPAR/CG-CFP:** A Gerente Técnica
280 informou recebimento do Ofício-Circular nº 159/2020/ASPAR/CG-CFP do Conselho
281 Federal de Psicologia, sobre a Reunião do Sistema Conselhos de Psicologia referente a
282 regulamentação da Lei 13.935, de 2019, no dia 18/11/2020, quarta-feira, às 15h. A
283 conselheira Edireusa Fernandes Silva representou o CRP16/ES na referida reunião, que
284 teve como pontos de pauta: a) Discussão sobre as ações realizadas pelos CRPs; b)
285 Apresentação das ações realizadas pela Coordenação Nacional e cronograma de atividades;
286 c) Mobilização para apresentar emendas aos projetos de leis que regulamentam o Fundeb:
287 PL 4372/2020, da Câmara dos Deputados e PL 4519/2020, do Senado Federal. Em
288 24/11/2020 a Assessoria Parlamentar do CFP encaminhou aos CRs a apresentação feita da
289 reunião do dia 18 de novembro, a memória da reunião, a carta para os prefeitáveis e a carta

290 compromisso da Lei 13.935. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **2.12.2)**
291 **Recebimento Ofício nº 163/2020/CRESS/ES - PL nº 4372 e Lei nº 13.935/2019:** A
292 Gerente Técnica informou recebimento do Ofício nº 163/2020/CRESS/ES - PL nº 4372 e
293 Lei nº 13.935/2019. O CRESS/ES encaminhou para ciência do CRP16/ES o referido que
294 está sendo enviado ao Deputado Federal Felipe Rigoni, apresentando o posicionamento do
295 CRESS/ES em relação ao PL nº 4372 e Lei nº 13.935/2019, que trata da inserção de
296 assistentes sociais e psicólogas/os como equipe multiprofissional dentro da política de
297 educação. Conforme ofício: “Viemos de um longo percurso de luta e incidência na
298 aprovação dessa importante Lei para nossas categorias e agora estamos na incidência pela
299 regulamentação da mesma junto aos estados e municípios. Uma das estratégias de se
300 garantir minimamente recurso para implementação é que o PL no 4372, de regulamentação
301 do FUNDEB, insira as categorias de assistentes sociais e psicólogos como equipe
302 multiprofissional que atuam na educação. Entendemos que essa é uma importante
303 conquista para a sociedade e para a política de educação. Nesse sentido, nos reportamos ao
304 Deputado para solicitar seu apoio na inserção de emenda ao PL no 4372, já que está como
305 relator do referido Projeto de Lei”. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **2.12.3)**
306 **Mobilização para garantir os profissionais de psicologia e serviços sociais no Fundeb:**
307 A Gerente Técnica informou recebimento de e-mail do Conselho Federal de Psicologia,
308 “sobre a mobilização para garantir a inclusão das psicólogas(os) e assistentes sociais no
309 Fundeb, PL 4372/2020 na Câmara dos Deputados e 4519/2020 no Senado Federal. O
310 Relator Deputado Felipe Rigoni, incluiu as equipes multiprofissionais, na minuta de
311 substitutivo ao PL 4372/2020, contudo, houve uma reação dos movimentos da educação,
312 pois consideraram que incorpora na subvinculação remuneratória os trabalhadores de
313 equipes multiprofissionais: psicólogos, assistentes sociais, podendo, no futuro, ter outros
314 como fonoaudiólogos, dentistas, pediatras de creches, contabilistas, militares. A Deputada
315 Rejane Dias, elaborou uma proposta de emenda de plenário e está requerendo apoio
316 para poder apresentá-la: Art. 26, inciso II - Profissionais da educação básica: aqueles
317 definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e nos termos
318 do art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. No entanto, ainda não conseguimos
319 os 150 apoios necessários para apresentá-la. O CFP e o CFESS enviaram ofícios ao
320 relator e aos líderes para solicitar a modificação do texto; e obtivemos informações que
321 as lideranças de oposição também solicitaram ao relator incluir apenas psicólogos e
322 assistentes sociais no lugar de equipes multiprofissionais. O PL 4372/2020 esteve em
323 votação na segunda sessão virtual de 10/12/2020 e precisamos intensificar nossa
324 mobilização e diálogos com parlamentares em cada estado. Por favor, divulguem o hot site
325 Link: <https://site.cfp.org.br/regulamentaja13935/> e solicitem a categoria pressionar os
326 parlamentares para garantir a inclusão dos profissionais de psicologia e assistência social
327 no Fundeb, conforme a Lei 13.935/2019”. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência.
328 **2.12.4) Mobilização Votação Fundeb no Senado:** A Gerente Técnica informou
329 recebimento de e-mail do Conselho Federal de Psicologia, referente a votação do PL
330 4372/2020 no Senado. No dia 10/12/2020 foi aprovado na Câmara o PL 4372/2020, com
331 diversos retrocessos e descaracterizando o Fundeb, por exemplo, a proposta de reservar
332 10% da prestação do ensino fundamental e médio à iniciativa privada, o que enfraquece
333 redes públicas de ensino e repassa dinheiro público ao setor privado. O Projeto está agora
334 no Senado e caso seja aprovado, serão 15,9 bilhões a menos para a educação pública. É
335 preciso salientar que dentre tantos retrocessos, obtivemos um avanço: o PL 4.372/2020
336 incluiu psicólogas(os) e assistentes sociais no Fundeb, conforme a Lei 13.935/2019.
337 Porém, sem a garantia de que os recursos públicos do Fundeb serão exclusivamente para a

338 educação pública. O PL 4372/2020, esteve na Ordem do Dia 15/12/2020 do Plenário do
339 Senado Federal. O CFP esteve dialogando com os parlamentares, mas solicitou a
340 colaboração dos CRPs para enviar e-mail e ligar para os 3 senadores do seu estado,
341 solicitando apoio dos(as) Senadores(as) para garantir os recursos do Fundeb para a escola
342 pública e manter a Lei 13.935/2019 no Fundeb. Pelo CRP16/ES foram enviados ofícios e
343 mensagens por whatsapp, conforme solicitado, para os 3 senadores do Espírito Santo.
344 **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **2.12.5) Reunião Com Clínicas Escola:** A
345 conselheira Maria Carolina F. B. Roseiro informou que no dia 12/11/2020 ocorreu reunião
346 online com representantes das Clínicas Escolas, Comissão de Orientação e Fiscalização do
347 CRP16/ES com objetivo: de realizar orientação às Clínicas Escola. **DELIBERAÇÃO:** A
348 plenária acusou ciência. **2.12.6) GT Formação em Psicologia:** A conselheira Maria
349 Carolina F. B. Roseiro informou que no dia 26/11/2020 ocorreu Reunião online do GT de
350 Formação tendo como ponto de pauta avaliação das atividades já realizadas pelo GT e
351 levantamento de prioridades para o ano de 2021. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou
352 ciência. **2.12.7) GT Estudantil:** A conselheira Maria Carolina F. B. Roseiro informou que
353 no dia 18/11/2020 ocorreu reunião online de lançamento do GT Estudantil.
354 **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **2.13) COMISSÃO DE SAÚDE (CS):** O
355 presidente da CS informou realização da reunião online no dia 04/12/2020 com o tema:
356 “Redes de atenção às vítimas de violência”. A reunião teve como debatedoras as
357 psicólogas Danielly Abreu Xavier (CRP16/533), Lígia Coppo Crignis (CRP16/843),
358 Manuelle R. Toscano Bastianello (CRP16/2800) e Wanessa Poltronieri Mota
359 (CRP16/1895); a assistente social Alexsandra Martins Entringer. **DELIBERAÇÃO:** A
360 plenária acusou ciência. **2.13.1) Representação do CRP16/ES no GT de Prevenção do**
361 **Suicídio (GT-PS):** Não há informes. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **2.14)**
362 **COMISSÃO DE RELACIONES RACIAIS (CRR): 2.14.1) Reunião da CRR:** A
363 conselheira presidente da CRR, Patricia Portugal, informou realização de reunião online
364 da CRR em 01/12/2020. A reunião teve como pontos de pauta: Revisão do plano de ações
365 para o próximo ano; Avaliação do mês da consciência negra do CRP16/ES; Nota
366 encaminhativa para os povos indígenas. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência.
367 **2.14.1) Representação Fórum Capixaba de Lutas Sociais: 2.14.1.1) Reuniões Fórum**
368 **Capixaba de Lutas Sociais:** Não há informes. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou
369 ciência. **2.15) GT DE INTERIORIZAÇÃO:** Não há informes. **DELIBERAÇÃO:** A
370 plenária acusou ciência. **2.16) GT DE PSICOTERAPIA:** Não há informes.
371 **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **2.17) GT DE AVALIAÇÃO**
372 **PSICOLÓGICA: 2.17.1) Representação junto a Associação Brasileira de Psicologia**
373 **Organizacional e do Trabalho (SBPOT):** A Gerente Técnica informou recebimento de
374 e-mail da SBPOT, em que “*avançando nas discussões ocorridas na ocasião do Fórum de*
375 *Comissões de POT do Sistema Conselhos no IX Congresso Brasileiro de Psicologia,*
376 *a Associação Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho*
377 *(SBPOT) conjuntamente com o Conselho Federal de Psicologia está criando um grupo no*
378 *WhatsApp com os representantes das Comissões de Psicologia Organizacional e do*
379 *Trabalho para ampliarmos o debate e a interação entre esses atores. O grupo visa*
380 *consolidar uma rede entre a SBPOT e o Sistema Conselhos de Psicologia, facilitando a*
381 *articulação e troca de experiências entre as Comissões Regionais de POT, bem como a*
382 *criação de parcerias interestaduais. Nesse sentido, gostaria do contato da/o representante*
383 *da Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho desse Regional, para incluirmos*
384 *no grupo”*. O e-mail foi encaminhado ao GT de Avaliação Psicológica. **DELIBERAÇÃO:**
385 A plenária acusou ciência. **2.18) INFORME GT DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

386 **(APAF/CFP):** A conselheira Tammy a. Motta informou que participou do evento online
387 promovido pelo CRP06/SP, no dia 02/12/2020, pelos 16 dias de ativismo pelo fim da
388 violência contra as mulheres, tendo como tema: “A psicologia frente as violências de
389 gênero: Conhecendo a Resolução CFP nº08/2020. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou
390 ciência. **2.19) INFORME GT DE ESTÁGIOS (APAF/CFP):** Não há informes.
391 DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **2.20) INFORME GT DE NORMAS E**
392 **REGRAS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA A CONCESSÃO DE**
393 **REGISTROS OU PORTE DE ARMAS DE FOGO (APAF/CFP):** Não há informes.
394 DELIBERAÇÃO: a Plenária acusou ciência. **2.21) INFORME GT DE MEDIDAS**
395 **SOCIOEDUCATIVAS (APAF/CFP):** Não há informes. DELIBERAÇÃO: A plenária
396 acusou ciência. **3) INFORMES GERAIS: 3.1) Assinatura de apoio a Nota Técnica**
397 **sobre a utilização de TNL na Socioeducação:** A conselheira Mirna encaminhou a Nota
398 Técnica sobre a utilização de TNL na Socioeducação, de autoria do CEDH e CEPET-ES,
399 para avaliação do plenário quanto a assinatura do CRP16/ES em apoio. A construção da
400 nota contou com a colaboração das conselheiras Maria Carolina Roseiro e Mirna Borges
401 Ramos. O Plenário aprovou a assinatura da Nota. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou
402 ciência. **3.2) Recebimento Ofício-Circular nº 162/2020/GTec/CG-CFP:** A Gerente
403 Técnica informou recebimento do Ofício-Circular nº 162/2020/GTec/CG-CFP do
404 Conselho Federal de Psicologia, referente a Nota de Posicionamento sobre extinção da
405 Psicologia e outras áreas da saúde mental previstas na Política Nacional de Atenção
406 Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP.
407 Conforme ofício: “O Plenário do Conselho Federal de Psicologia, preocupado com as
408 mudanças apresentadas pelo Ministério da Saúde para a Política Nacional de Atenção
409 Integral à Saúde de Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP),
410 elaborou e aprovou a Nota de Posicionamento. A nota traz o posicionamento do CFP em
411 relação à retirada de todos os componentes da área de saúde mental (com destaque para os
412 profissionais da psicologia, assistência social, farmácia, fisioterapia, terapia ocupacional,
413 nutricionista, psiquiatria e médico com experiência em saúde mental) das Equipes de
414 Atenção Básica (EABPs) da PNAISP. Além disso, a nota apresenta um posicionamento
415 contrário a redução do número de profissionais que compõem as EABPs, que passariam de
416 um total de 11 para 6 pessoas”. Foi solicitada ampla divulgação pelos CRs.
417 DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **3.3) Recebimento Ofício Circular - ISL**
418 **002/2020:** A Conselheira Presidente informou recebimento do Ofício-Circular - ISL
419 002/2020, do Instituto Silvia Lane, informando a abertura das inscrições para o III
420 SIMPÓSIO NACIONAL PSICOLOGIA E COMPROMISSO SOCIAL "ESTAMOS SOB
421 ATAQUE - Tecnologias de comunicação na disputa das subjetividades" que será realizado
422 de 02 a 04 de dezembro de 2020. O evento será on-line e gratuito, solicitando apoio na
423 divulgação. A conselheira presidente solicitou a Ascom a divulgação, sendo está inserida
424 no site do CRP16/ES, no informativo online, posteriormente será divulgada nas redes
425 sociais como realizado com os eventos preparatórios. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou
426 ciência. **3.4) Recebimento Ofício-Circular nº 165/2020/GRI/CG-CFP:** A Conselheira
427 Edireusa Fernandes Silva informou recebimento do Ofício-Circular nº 165/2020/GRI/CG-
428 CFP do Conselho Federal de Psicologia, referente ao Convite e Apoio - Webinar
429 "Implantação da Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia
430 e de serviço social nas redes públicas de educação básica", que será realizado no dia 2 de
431 dezembro, quarta-feira, entre 10h e 11h30. Conforme ofício, CFP solicita a parceria e o
432 apoio dos conselhos regionais da seguinte maneira: “*audiência e participação com*
433 *comentários e perguntas pelos chats das transmissões da atividade nos perfis de Youtube*

434 e Facebook do CFP; Mobilização de profissionais da Psicologia e de gestores municipais
435 que possam gravar vídeos curtos, entre 1 e 3 minutos, falando de sua atuação na rede de
436 educação ou dos impactos positivos da inclusão de psicólogas(os) e assistentes sociais na
437 rede municipal de educação. Os vídeos deverão ser carregados para um drive virtual
438 (como o Google Drive, Drop Box, etc.), e seus links de acesso enviados até as 18h do dia
439 27 de novembro para o e-mail relacoesinstitucionais@cfp.org.br. Grave com o celular na
440 horizontal, com o fundo neutro, em local silencioso e iniciando dizendo o nome e a cidade;
441 Divulgação da atividade em suas redes e mídias sociais e, se possível, diretamente às(aos)
442 gestoras(es) municipais de educação e prefeitas(os) em seu Estado. O evento está sendo
443 organizado por entidades nacionais da Psicologia e do Serviço Social, contará com a
444 presença da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Ensino (Undime) e da
445 Associação Brasileira de Municípios (ABM), e tem como objetivo sensibilizar gestoras e
446 gestores municipais sobre a importância do papel do psicólogo e do assistente social na
447 educação básica e, dessa forma, obter apoio no processo de regulamentação e
448 implantação da lei. Os materiais de divulgação serão disponibilizados em breve”.
449 DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **3.5) Recebimento Ofício CRP-03 n.º**
450 **322/2020 - IV Seminário de Direitos Humanos:** A gerente técnica informou recebimento
451 do Ofício CRP-03 n.º 322/2020 - IV Seminário de Direitos Humanos. Conforme ofício:
452 “O Conselho Regional de Psicologia da Bahia, por meio da Comissão de Direitos
453 Humanos (CDH), realiza o IV seminário de Direitos Humanos nos dias 10 e 11 de
454 dezembro de 2020, o evento ocorrerá de forma on-line com transmissão pelo Youtube
455 (CRP-03Videos), sendo de livre participação, com inscrições e certificados gratuitos.
456 Haverá tradução em LIBRAS. A iniciativa integra as ações da Campanha Psicologia é
457 para Todas/os: Da formação à atuação, a ser lançada em dezembro pelo CRP-03. Para
458 participar, basta se inscrever no link: [https://doity.com.br/iv-seminario-de-direitos-](https://doity.com.br/iv-seminario-de-direitos-humanos/inscricao)
459 [humanos/inscricao](https://doity.com.br/iv-seminario-de-direitos-humanos/inscricao). Após inscrição, as participantes podem integrar o grupo do Telegram:
460 <https://t.me/eventoscrp03>. Este é um dos canais por meio do qual serão disponibilizadas
461 informações sobre o evento. O objetivo do Seminário é construir um espaço de discussão
462 sobre Direitos Humanos interseccionalidade de gênero, raça, classe e sexualidades com
463 atravessamento ao momento atual da pandemia, a partir do formato de seminário online.
464 Diante do exposto solicitamos a divulgação do evento supracitado”. Foi solicitada a
465 Ascom do CRP16/ES a divulgação do seminário. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou
466 ciência. **3.6) Assinatura Nota Instituto Silvia Lane:** A conselheira Presidente
467 encaminhou ao plenário por e-mail a carta/manifesto das entidades a ser lançada no III
468 Simpósio Nacional Psicologia e Compromisso Social, promovido pelo Instituto Silvia
469 Lane. O documento visa alertar a população dos ataques a que estamos sujeitos, impetrados
470 pelas tecnologias da chamada inteligência artificial, e posicionarem-se contra o uso
471 antiético dos conhecimentos da Psicologia nestas empreitadas. A assinatura do ofício foi
472 aprovada por 6 conselheiras(os). Tendo uma objeção posterior à aprovação.
473 DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **3.7) Aprovação de assinatura de Ofício à**
474 **Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) do Ministério Público**
475 **Federal:** A conselheira Presidente encaminhou ao plenário por e-mail Ofício para
476 subscrição, assinado por entidades, organizações, movimentos sociais e órgãos públicos, a
477 ser enviado à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) do Ministério Público
478 Federal. Tal ofício foi encaminhado por meio do grupo de articulação dos CRPs e CFP em
479 defesa da Raps no SUS, contra o desmonte das políticas de saúde mental no SUS e da
480 reforma psiquiátrica no Brasil. A assinatura do ofício foi aprovada por 9 conselheiras(os).
481 DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **3.8) Recebimento do Ofício Circular CFP**

482 **nº 169/2020**: A Gerente Administrativa e Financeira informou o recebimento do Ofício
483 Circular CFP nº 169/2020 e anexos que apresenta algumas considerações acerca da
484 cobrança das anuidades para o exercício 2021. O ofício trata do protocolo de intenções
485 firmado com o Banco do Brasil além de orientações para emissão e envio dos boletos da
486 anuidade de 2021. No ofício o CFP orienta que a anuidade de 2021 seja encaminhada a
487 categoria até 20 de dezembro de 2020. **DELIBERAÇÃO**: A plenária acusou ciência. **3.9)**
488 **Geração da Anuidade de 2021 e envio dos boletos a categoria**: A Gerente
489 Administrativa e Financeira solicita deliberação quanto à geração da anuidade de 2021 e
490 envio dos boletos à categoria. A Gerente Administrativa e Financeira informa que, desde
491 2017, o envio dos boletos de cobrança da anuidade vem sendo realizados exclusivamente
492 por e-mail. A resolução CFP Nº 20, de 04 de dezembro de 2018, de Revisão e Ampliação
493 do Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema
494 Conselhos de Psicologia (Resolução CFP nº 10/2007), dispõe que o período regular de
495 cobrança, das anuidades de pessoa física e jurídica é em cota única ou em até 5 parcelas
496 vencíveis em janeiro, fevereiro, março, abril e maio. A Diretoria deliberou que aguardaria
497 definição, a partir da reunião da APAF, quanto à possibilidade de a anuidade ser parcelada
498 em número maior de parcelas. Quanto ao envio dos boletos, será mantido o envio por e-
499 mail. Não foi deliberado em APAF pelo aumento do número de parcelas para pagamento
500 da anuidade 2021. **DELIBERAÇÃO**: A plenária acusou ciência. **3.10) Recebimento**
501 **Ofício-Circular CRP05 nº 0015**: A gerente técnica informou recebimento do Ofício-
502 Circular CRP05 nº 0015/2020, do Conselho Regional de Psicologia da 5ª região, Rio de
503 Janeiro, referente ao Webinário Nacional de Psicologia na Execução Penal – A práxis da
504 psicologia na execução penal: caminhos (im)possíveis na pandemia, que será realizado no
505 dia 17 de dezembro, no horário de 14hs às 17h30min. Conforme ofício: *“Tendo em vista*
506 *que este evento é também um momento importante de aprimoramento profissional e de*
507 *trocas de experiências que certamente contribuirão para a prática das (o) psicólogas (o)*
508 *no âmbito da execução penal, solicitamos seu apoio na divulgação aos órgãos sob sua*
509 *competência administrativa, bem como a liberação de trabalho dessas (es) profissionais*
510 *no horário do evento para que as (os) mesmos possam participar”*. Foi encaminhada a arte
511 e informações sobre o evento. A Diretoria autorizou a divulgação do evento e encaminhou
512 a COMICOM e ASCOM para providências. **DELIBERAÇÃO**: A plenária acusou ciência.
513 **3.11) Assinatura Carta ao CONASS e CONASEMS em defesa do SUS e da Reforma**
514 **Psiquiátrica, não ao desmonte da RAPS!**: A conselheira Presidente encaminhou ao
515 plenário por e-mail a carta endereçada ao CONASS e ao CONASEMS, contra o desmonte
516 provocado pelo Governo Federal nas políticas de saúde mental, o revogação de diversas
517 portarias que atacam direitos historicamente conquistados, a autonomia dos usuários, os
518 direitos humanos e principalmente a dignidade de milhares de brasileiros e brasileiras. Por
519 isso, diversas entidades como: Movimento Nacional da Luta Antimanicomial – MNLA;
520 Rede Nacional Inter núcleos Antimanicomial – RENILA; Associação Brasileira de Saúde
521 Mental – ABRASME; Associação Brasileira Rede Unida; Associação Brasileira de Saúde
522 Coletiva – ABRASCO e a Frente Ampla em Defesa da Saúde Mental, da Reforma
523 Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial, assinam este manifesto. Não havendo objeções a
524 assinatura da carta, a mesma foi assinada pelo CRP16/ES. **DELIBERAÇÃO**: A plenária
525 acusou ciência. **3.12) Ofício CRP 07/PR 2197/2020**: A Gerente Técnica informou
526 recebimento do Ofício CRP 07/PR 2197/2020, encaminhado a SOE/CFP solicitando
527 *“informações e orientações frente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),*
528 *Lei nº 13.709/2018, e seus impactos na atuação das(os) Psicólogas(os). Evidenciamos*
529 *nossa preocupação em instrumentalizar a categoria com orientações sobre a LGPD, com*

530 *informações que contemplem os cuidados necessários com a elaboração, guarda,*
531 *manuseio, envio, descarte (adequados) dos registros documentais, físicos e digitais, e*
532 *demais temáticas que perpassem por tal normativa”. O ofício foi encaminhado aos CRs*
533 *para ciência. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **4) INFORMES DA***
534 **DIRETORIA: 4.1) Processo Seletivo contratação por tempo determinado Assistente**
535 **Administrativo:** Considerando a deliberação da 224ª Reunião Plenária Ordinária de
536 17/10/2020 para realização de Processo Seletivo (PS) para contratação por tempo
537 determinado para Assistente Administrativo. A Diretoria deliberou pela elaboração do
538 Processo Seletivo para Assistente Administrativo nos seguintes moldes: a) publicização do
539 processo seletivo pela ASCOM com prazo até o dia 23 de outubro de 2020; b) os currículos
540 devem ser enviados para o e-mail secretaria@crp16.org.br; c) serão considerados válidos
541 para o processo seletivo os currículos recebidos até o dia 02/11/2020; d) Conselheiros serão
542 convidados para participar da etapa de seleção/análise de currículos e entrevista de
543 candidatos (05 e 06 de novembro de 2020); e) a representante da equipe técnica participará
544 da etapa de entrevista de candidatos; f) o resultado final será disponibilizado para a
545 Diretoria no dia 11/11/2020; g) o registro das etapas do Processo Seletivo será realizado
546 em articulação entre as gerências e o setor de RH; h) a comunicação com os candidatos,
547 em todas as etapas, será efetuada pela Assistente de RH. Informa-se que foram recebidos
548 158 currículos, devido ao grande número de currículos recebidos, a triagem demandou
549 maior tempo, sendo assim a etapa de triagem de currículos foi realizada entre os dias 03/11
550 a 06/11. No dia 09/11/2020, a assistente de RH encaminhou por e-mail os links para as(os)
551 candidatas(os) selecionadas(os) para etapa de entrevistas, ressaltando a necessidade de
552 condições de interação por vídeo, com boa conexão por Internet, para áudio e vídeo, assim
553 como de confirmação de recebimento e participação por e-mail na data de 10/11/2020, caso
554 não ocorresse a confirmação a(o) candidata(o) seria automaticamente eliminado(a) do
555 processo. Foram selecionadas(os) para etapa de entrevistas: Thayna Rodrigues Batista;
556 Nayane Viale Vargas; Denner Griggio Silva; Luiz Filipe Ribeiro da Silva; Maykon Junio
557 Pereira Neves; Kássia Rayana da Silva França; Ana Paula Pereira da Silva; Natalino
558 Henriqueta dos Santos; Derlaine Machado de Souza; Daniela Rafael Coutinho Souza;
559 Sylvia de Menezes Abades Garcia; Andréia Assunção. O candidato Luiz Filipe Ribeiro da
560 Silva confirmou participação após o prazo estipulado para tal, sendo então eliminado do
561 Processo Seletivo, e a candidata Sylvia de Menezes Abades Garcia informou que não
562 participaria da entrevista, sendo também automaticamente eliminada. Ressalta-se que a
563 Gerente administrativa e financeira encaminhou mensagem por whatsapp para todos
564 selecionados ressaltando a necessidade de confirmação por e-mail de participação na
565 entrevista. As entrevistas foram realizadas no dia 10/11/2020. Na reunião de 11/12/2020,
566 a Diretoria deliberou que o relatório da etapa de entrevistas será encaminhado pela Gerente
567 Administrativa e Financeira ao setor de Recursos Humanos para fins de registro e arquivo;
568 serão considerados aprovados para cadastro de reserva todas (os) candidatas (os) que
569 participaram da etapa de entrevistas tendo em vista que os dez entrevistados confirmaram
570 experiência compatível com as funções do cargo; após análise dos candidatos, a Diretoria
571 deliberou pela contratação do candidato Denner Griggio Silva; encaminhou ao setor de
572 Recursos Humanos para que procedesse à contratação, e envio de e-mail aos demais
573 candidatos sobre o resultado do Processo Seletivo; encaminhou a ASCOM para
574 publicização do encerramento do Processo Seletivo. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou
575 ciência. **4.2) Publicação PORTARIA CRP-16 019/2020:** A Gerente Técnica informou a
576 publicação da PORTARIA CRP-16 019/2020, de 23/11/2020, com a nomeação de Denner
577 Griggio Silva para exercício temporário do cargo de Auxiliar Administrativo.

578 DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **4.3) Solicitação de apoio SINDPSI-ES:** A
579 Gerente Técnica informou recebimento da solicitação de Apoio do SINDPSI-ES de
580 mudança do Edital Fundação Inova Capixaba, em 19/11/2020. O presidente do SINDPSI-
581 ES, Willian Fontes, solicitou avaliação da possibilidade de apoio do CRP16/ES ao ofício
582 que do SINDPSI-ES a ser protocolado em 20/11/2020, junto à Fundação Inova Capixaba.
583 O objetivo do documento é garantir um mínimo de condições de trabalho consideradas
584 razoáveis para o exercício de nossa profissão de forma dignificante e ética. O SINDPSI-
585 ES acrescentou as sugestões advindas dos membros da Comissão de Saúde do CRP16/ES
586 ao texto do ofício. O ofício foi assinado pelo CRP16/ES e encaminhado ao SINDPSI-ES
587 em 20/11/2020. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **4.4) Processos judiciais em**
588 **curso:** O assessor jurídico informou as movimentações processuais no mês de novembro
589 de 2020 - Processo 5000276-67.2020.4.02.5006 na 1ª Vara Federal Cível da Serra, trata-se
590 de ação em juizado especial cível sobre o procedimento de cancelamento de registro.
591 Houve a interposição de Recurso Inominado e será apresentado contrarrazões pelo
592 CRP16/ES para manutenção de sentença favorável ao Conselho; Processo 5018642-
593 09.2019.4.02.5001 na 5ª Vara Federal Cível de Vitória, trata-se de ação ordinária sobre o
594 processo eleitoral. Houve prolação de sentença dos embargos de declaração interpostos
595 pela parte contrária, julgando o recurso improcedente, mantendo sentença favorável ao
596 CRP16, ainda há prazo para recurso dos Autores; Processo 5026410-49.2020.4.02.5001 na
597 5ª Vara Federal Cível de Vitória, trata-se de ação civil pública que questiona a contratação
598 temporária de Assistente Administrativo. Houve despacho intimando o Conselho para que
599 apresente manifestação sobre a narrativa inicial, bem como ordem para alterar o mérito da
600 ação cadastrada pela parte autora como improbidade administrativa para anulação.
601 DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **4.5) Ação Civil Pública 5026410-**
602 **49.2020.4.02.5001 na 5ª Vara Federal Cível de Vitória/ES:** O sindicato dos servidores
603 em conselhos e ordens de fiscalização profissional do estado do Espírito Santo - Sindicoes
604 ingressou com Ação Civil Pública em face do CRP16/ES alegando que o processo seletivo
605 para contratação de Assistente Administrativo fere os princípios da administração pública
606 no que tange a integração de servidores em quadro de funcionários sem o devido concurso
607 público. Requereu liminarmente a suspensão da contratação. Manifestou-se de forma
608 desfavorável ao processo seletivo o Ministério Público Federal. Intimado para apresentar
609 manifestação, o CRP16, por meio de sua assessoria jurídica, demonstrou que não se tratou
610 de contratação para composição do quadro de empregados públicos efetivos, mas sim de
611 contrato com prazo determinado para substituição transitória. Foram juntados todos os
612 documentos pertinentes ao pedido de exoneração do ex-funcionário Luiz Felipe Mitre da
613 Cruz, do processo seletivo para contratação temporária e da própria contratação, que
614 encontra resguardo legal no artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 8.745/1993 e artigo
615 443 e parágrafos da Consolidação das Leis do Trabalho. Em decisão sobre a antecipação
616 de tutela (liminar) a MMª Juíza indeferiu o pleito do Sindicoes, afirmando que não há
617 qualquer ilegalidade ou tentativa de burla ao princípio do concurso público na contratação
618 realizada pelo CRP16/ES por meio do processo seletivo simplificado, visto que se trata de
619 ação temporária (com prazo determinado), amparada por lei (Lei no 8.745/93) e pela
620 própria Constituição Federal (art. 37, caput, IX) e com a finalidade de atender a necessidade
621 de excepcional interesse da Autarquia (aumento e acúmulo de demandas em vista do
622 desligamento de funcionário que ocupava o cargo em questão), não tendo o Sindicoes
623 apresentado elementos capazes de desconstituir a validade do processo seletivo realizado.
624 Neste sentido, não coube ao Juízo proferir ordem no sentido de suspendê-lo, tampouco a
625 contratação realizada, nos termos da Portaria de Nomeação CRP16/ES 019/2020.

626 DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **4.6) Plano de saúde para assistente**
627 **administrativo:** Considerando a contratação temporária do assistente administrativo
628 Denner Griggio Silva, a pandemia de Covid-19, a Gerência Administrativa e Financeira
629 solicita autorização para inclusão imediata do funcionário no plano de saúde ofertado pelo
630 CRP16/ES aos funcionários. A Diretoria autorizou a inclusão imediata do funcionário no
631 plano de saúde ofertado pelo CRP16/ES aos funcionários. DELIBERAÇÃO: A plenária
632 acusou ciência. **4.7) Recesso dezembro 2020:** As Gerências informaram que conforme
633 ACT 2017-2019, cláusula XXVII “*O Conselho concederá, sem prejuízo da remuneração,*
634 *recesso de fim de ano aos seus funcionários dos dias 24/12 a 02/01 de cada ano, sem*
635 *necessidade de compensação*”. Tendo em vista a negociação do ACT, faz-se necessária
636 deliberação quanto ao recesso. A Diretoria deliberou pela concessão do recesso, conforme
637 ACT. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **4.8) Auditoria 2019:** A Gerente
638 Administrativa e Financeira informou o recebimento do Ofício Circular nº 163/2020 sobre
639 o procedimento de Auditoria do exercício de 2019. A Gerente encaminhou a Ascont e aos
640 setores do CRP16 a solicitação dos documentos para a empresa contratada pelo CFP para
641 realização da Auditoria. Os setores foram informados que o prazo de retorno dos
642 documentos solicitados é até 11 de dezembro de 2020. O prazo para envio dos documentos
643 ao CFP é até 18 de dezembro de 2020. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **4.9)**
644 **Expediente interno na sede do CRP16/ES:** As Gerências informaram que foi enviada em
645 01/12/2020 Circular Interna nº 50/2020 às(aos) funcionárias(os) do CRP16/ES informando
646 sobre a deliberação da 225ª Reunião Plenária Ordinária de 06/11/2020, pela publicação de
647 nova Portaria referente as rotinas administrativas e procedimentos internos no CRP16/ES
648 para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do
649 Coronavírus (COVID-19), com validade de 07/12/2020 a 29/01/2021. Foi informado na
650 circular que de acordo com a Nova Portaria a ser publicada, o expediente presencial na
651 sede do CRP16/ES será retomado a partir do dia 07/12/2020, mediante escala definida
652 pelas gerências com cada setor e comunicada por circular interna. Sendo a seguinte escala
653 de trabalho presencial na sede do CRP16/ES no período de 07/12/2020 a 08/01/2021:
654 Segunda-feira – Gerência administrativa e financeira, Setor de Atendimento, Setor de RH;
655 Terça-feira – Gerência administrativa e financeira, Gerência Técnica, Setor de
656 Atendimento, Setor de Compras; Quarta-feira – Setor de Atendimento, Setor financeiro
657 (quinzenalmente); Quinta-feira – Gerência Técnica, Equipe Técnica, Setor de Compras;
658 Sexta-feira – Asjur, CREPOP. O atendimento ao público presencial na sede do CRP16/ES
659 será realizado mediante agendamento prévio. O teletrabalho será mantido
660 excepcionalmente, no período de expediente regular, para adequações do espaço físico. O
661 regime de teletrabalho será mantido integralmente às(aos) funcionárias(os) inseridas(os)
662 no grupo de risco do novo coronavírus, mediante comprovação médica, assim como
663 daqueles que coabitam com pessoas nessa condição, sendo considerado grupo de risco a
664 previsão da Portaria nº 050-R, de 27 de março de 2020; Portaria nº 179-R, de 11 de
665 setembro de 2020 e demais instruções normativas municipais e estaduais que vem sendo
666 atualizadas hodiernamente. Foi informado que as orientações podem ser modificadas,
667 conforme normativas das autoridades de saúde, decretos estaduais, mapa de risco do
668 Espírito Santo, que neste momento a Grande Vitória encontra-se em risco moderado, sendo
669 possível a realização das atividades presenciais no CRP16/ES. A assistente de recursos
670 humanos e assistente financeira encaminharam e-mail com dúvidas quanto às orientações
671 relativas ao posicionamento do CRP16/ES diante da situação da pandemia e qual indicação
672 de uso de transporte público, coletivo ou carro por aplicativo (uber, táxi, etc), aos optantes
673 do meio de transporte público. Destaca-se que até o momento o CRP16/ES está custeando

674 o pagamento de transporte por carro de aplicativo dos funcionários que utilizam transporte
675 coletivo. A Diretoria deliberou que, conforme Plano de Contingência, aos funcionários que
676 utilizam transporte coletivo o CRP ofertará outra forma de transporte individual; o Plano
677 de Contingência será reavaliado na 229ª Plenária Ordinária, de dezembro de 2020.
678 **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **4.10) Publicação Portaria CRP16 20/2020:**
679 Na 225ª Reunião Plenária Ordinária de 07/11/2020, foi aprovada pelo VI plenário a
680 alteração da Portaria CRP16 018/2020, contudo, considerando a evolução da Pandemia da
681 Covid-19 no estado do Espírito Santo, a Diretoria do CRP16/ES definiu pela prorrogação
682 da Portaria 018/2020, até 29 de janeiro de 2021 em todos os efeitos e ordens. Assim, as
683 Gerências informam que em 04/12/2020, foi publicada a Portaria CRP16 20/2020,
684 prorrogando a Portaria CRP16 018/2020 até 29 de janeiro de 2021. Dessa forma, foi
685 mantido o expediente interno na sede do CRP16/ES mediante escala. Os atendimentos ao
686 público presenciais na sede do CRP16/ES realizados mediante agendamento prévio, para
687 situações nas quais é imprescindível a presença do solicitante ou inviável o atendimento
688 remoto, não havendo atendimento por demanda espontânea. O teletrabalho mantido no
689 período de expediente regular aos não escalados para atividades presenciais diárias na sede
690 do Conselho, nos termos do art. 3º da portaria 003/2020 do CRP16/ES, mantendo-se a
691 prontidão para todas as atividades regulares do CRP16/ES. As(Os) funcionárias(os) foram
692 informadas(os) conforme CI 052.2020. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **4.11)**
693 **Folga de aniversário:** Conforme Clausula do ACT, os funcionários do CRP16/ES
694 possuem um dia de folga no mês do aniversário. A assistente administrativa Juliana do
695 Nascimento fez aniversário em 01/08/2020, informou que não tinha conhecimento desse
696 benefício, que a folga de aniversário deveria ser solicitada para gozo dentro do mês de
697 aniversário. Assim, a funcionária solicitou gozar a folga no dia 23/12/2020. As gerências
698 informam que excepcionalmente foi autorizada a concessão da folga fora do mês de
699 aniversário. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **4.12) Reclamação trabalhista:**
700 A gerente Administrativa e Financeira informou que a empresa Adservicon, que prestadora
701 de serviços de limpeza no CRP16, encaminhou por e-mail comunicado que a ex-
702 colaboradora ajuizou RT pleiteando insalubridade de grau alto - 40%, por alegar que
703 limpava banheiros de grande circulação. A empresa solicitou informações do quantitativo
704 de banheiros e quantitativo de usuários. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **4.13)**
705 **Solicitação Banco do Brasil:** A Gerente Administrativa e Financeira informou solicitação
706 do Gerente Robson Broédel, do Banco do Brasil, para visita institucional com o Gerente
707 de Negócios, Sr. Roberto Antunes. A Gerente informou ao gerente do Banco do Brasil que
708 o CRP16 está priorizando as atividades em ambiente virtual. Sendo assim, solicita-se data
709 para marcar a referida reunião. Os assuntos a serem tratados serão Pix arrecadação e
710 apresentação do Plano odontológico às funcionárias do CRP16. A Diretoria deliberou pelo
711 agendamento da referida reunião para o dia 16 de dezembro de 2020, às 10 horas e 30
712 minutos, porém a reunião não ocorreu, devendo ser remarcada. **DELIBERAÇÃO:** A
713 plenária acusou ciência. **4.14) Reforma da Sede do CRP16:** A Gerente Administrativa e
714 Financeira informa que a Assistente de compras encaminhou e-mail a CPL e a Gerência
715 Administrativa e Financeira com alguns questionamentos sobre a deliberação e
716 encaminhamentos para o processo licitatório para Reforma da sede do CRP16. Os
717 questionamentos foram compartilhados com a Asjur e, posteriormente discutidos em
718 reunião com a Assistente de Compras e a CPL. Como encaminhamento, foi definido que
719 seria encaminhado a Diretoria para deliberação a forma de realizar o processo licitatório
720 para o projeto arquitetônico e execução da obra. A Diretoria deliberou na reunião de
721 09/12/2020 que o projeto arquitetônico seja realizado por dispensa de licitação, de acordo

722 com parecer 008/2020 da ASJUR, definindo prazo para apresentação dos orçamentos até a
723 próxima reunião de Diretoria (16/12/20). Solicitou que a Assistente de Compras faça
724 contratação de serviço para avaliação imobiliária até a última reunião de Diretoria de 2020,
725 que será realizada em 23 de dezembro de 2020. Após realização da avaliação imobiliária e
726 finalização do projeto arquitetônico, a Plenária fará deliberação por licitação para execução
727 de obras ou mudança de sede, com prazo para esta deliberação até a Plenária de
728 janeiro/2021, cuja data ainda será definida na Plenária de dezembro/2020. A assistente de
729 compra informou na reunião de diretoria de 16/11/2020 a impossibilidade de apresentação
730 de cotações para projeto arquitetônico na Diretoria do dia 16/12/2020, tendo em vista que
731 retornou de férias em 09/12/2020; que não houve planejamento de suas férias, sendo
732 comunicada com menos de 1 semana de antecedência (o que gerou a interrupção do
733 processo que estava em curso); que foi imposto que gozasse de um período de 30 dias
734 consecutivos, o que fora oportunamente alertado pela assistente de compra que poderia
735 gerar impactos negativos no setor, apresentando inclusive planilha de demandas e contratos
736 com vencimentos próximos; que não houve substituição da assistente de compra durante
737 suas férias; que não possui os orçamentos em conformidade com a necessidade da futura
738 licitação para obra, sendo necessárias retificações nos orçamentos que haviam sido
739 enviados; que não cabe a assistente de compra impor prazo exímio para elaboração de
740 orçamentos às empresas; que foi necessário suspender as demandas do setor (exceto
741 atribuições insuscetíveis de suspensão, as quais constam no relatório diário de atividades
742 da assistente) devido a necessidade de elaboração de relatório para auditoria do CFP
743 (entregue completo, inclusive com anexos solicitados, em 11/12/2020) e a realização com
744 urgência do processo licitatório para Ascont. Por todo o exposto, pontua a necessidade de
745 planejamento das demandas e prazos estipulados ao setor, para um bom fluxo de trabalho.
746 Informa que não medirá esforços para apresentar na Diretoria de 23/12/2020 os orçamentos
747 para o projeto arquitetônico e a avaliação imobiliária, conforme solicitado, sendo
748 necessário, entretanto, estabelecer prioridades junto a Gerência do setor. A Diretoria
749 deliberou que a CPL fará, junto à assistente de compra, o planejamento das demandas e
750 prazos estipulados ao setor; da avaliação imobiliária e do projeto arquitetônico, que a
751 assistente de compra apresente os orçamentos até o dia 23/12/2020. **DELIBERAÇÃO:** A
752 plenária acusou ciência. **4.15) Processos licitatórios:** A Gerente Administrativa e
753 Financeira informou que em reunião com a CPL, foi deliberado que as licitações urgentes
754 seguiriam a seguinte ordem: Ascont, sendo que foi deliberado em na 226ª Plenária
755 Ordinária que a publicação do edital da licitação deveria ser feita até o dia 14 de dezembro
756 de 2020; Ascom, com definição do objeto para início do processo licitatório; Telefonia,
757 com apresentação do objeto e termo de referência na Plenária de Dezembro para publicação
758 do Edital até 31 de janeiro de 2021. A Diretoria mantém a prioridade da ASCONT com
759 publicação do edital até 14 de dezembro de 2020; deliberou que a definição do objeto para
760 ASCOM seja encaminhada até a Plenária de janeiro/2021; quanto ao processo de telefonia,
761 serão aprovados objeto e Termo de Referência na Plenária de dezembro/2020, sendo
762 necessário encaminhar até a última reunião de Diretoria de 2020, no dia 23 de dezembro
763 de 2020, orçamentos para a aquisição de aparelhos telefônicos que não serão incluídos
764 neste processo de telefonia, dada a urgência de ampliação do atendimento e das orientações
765 por meio remoto. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **4.16) Alteração do**
766 **período de férias da Gerente Administrativa e Financeira:** Conforme ponto 3.3 da ata
767 de reunião de Diretoria do dia 21 de outubro de 2020, foi aprovado a concessão de 15 dias
768 de férias a Gerente Administrativa e Financeira a partir do dia 04 de janeiro de 2021. A
769 Gerente Administrativa e Financeira, avaliando os processos de trabalho dos setores

770 administrativos, propõe alteração para que as férias sejam a partir do dia 18 de fevereiro
771 de 2021, ou cancelamento do período aprovado. A Diretoria deliberou pela alteração do
772 período de férias a ser concedido à Gerente Administrativa e Financeira, passando assim a
773 ser iniciado no dia 18 de fevereiro de 2021 pelo período de 15 dias. **DELIBERAÇÃO:** A
774 plenária acusou ciência. **4.17) Solicitação de férias Assessor Jurídico:** Considerando
775 deliberação de reunião de Diretoria do dia 04 de novembro de 2020 que deliberou que
776 Asjur, Gerente Administrativa e Financeira e Assistente de compras definam cronograma
777 com as etapas dos processos licitatórios previstos para os próximos meses, sendo estes:
778 Assessoria de Comunicação, Telefonia, Reforma da Sede, Assessoria de Contabilidade,
779 Plano de saúde; para posterior avaliação e definição do calendário de férias do assessor
780 jurídico. O assessor jurídico solicitou 15 dias, a partir do dia 04 de janeiro de 2021. A
781 Diretoria deliberou pela concessão do período de férias requisitado pelo assessor jurídico,
782 a saber 15 dias, a partir do dia 04 de janeiro de 2021. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou
783 ciência. **4.18) Chaves do CRP16/ES:** Considerando as escalas de trabalho presencial na
784 sede do CRP16/ES, as gerências solicitam autorização para entrega de chaves às(aos)
785 funcionárias(os): Assessora Técnica do CREPOP Mariana Moulin, Assessor Jurídico
786 Vinicius Arena, Assistente Administrativo Denner Griggio Silva e para o conselheiro
787 secretário Walter A. de Salles. Tal medida visa facilitar rodízio entre a equipe na realização
788 de atividades presenciais e a presença de um menor número de pessoas na sede no mesmo
789 horário. A Diretoria deliberou pela autorização da entrega de chaves aos funcionários
790 supracitados. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **4.19) Cerimônia Virtual de**
791 **Entrega de CIP:** Tendo em vista a publicação da Portaria CRP16 020/2020, referente ao
792 expediente no CRP16/ES, considerando a quantidade de CIPs para entrega a categoria,
793 após início da reorganização das atividades do Setor de Atendimento; as gerências e o setor
794 de atendimento agendaram para o dia 11/12/2020, às 18 horas, Cerimônia Virtual de
795 Entrega de CIP, sendo convocadas(os) psicólogas(os) que deram entrada no registro em
796 2019. A partir do dia 15/12/2020 serão realizadas as entregas da CIP, conforme
797 agendamentos, na sede do CRP16/ES às(aos) psicólogas(os) que participarem da cerimônia
798 virtual. A COF e CREPOP foram comunicados quanto a Cerimônia, assim como foi
799 enviado e-mail ao plenário com convite para as(os) conselheiras(os) que tiverem
800 disponibilidade em participar da cerimônia. A Diretoria deliberou pelo encaminhamento à
801 Plenária, tendo em vista que a Diretoria encontrar-se-á, no dia, em reunião da APAF.
802 **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **4.20) Solicitação de Step:** A Gerente
803 Administrativa e Financeira apresentou solicitação da psicóloga técnica Ingrid Medeiros
804 Conti referente a evolução de step que fez jus a partir do dia 02 de agosto de 2020. A
805 Diretoria informa que a Plenária deliberou na 218ª Reunião Plenária Ordinária (13/06/20)
806 pela não concessão de steps: *“Também fica decidido que os steps a partir do mês de*
807 *junho/2020 não sejam concedidos até que sejam realizadas pesquisa salarial, análise dos*
808 *impactos na receita do CRP16/ES, conforme Plano de Cargos e Salários vigente”*. Na
809 reunião de Diretoria de 16/11/2020, a psicóloga técnica Ingrid Medeiros Conti apresentou
810 pedido de revisão da deliberação de Diretoria: Importante esclarecer que os Conselho
811 Profissionais possuem natureza jurídica de Autarquia Federal e, sendo assim, devem
812 obediência aos princípios da Administração Pública, entre eles os previstos no art. 37,
813 caput da Constituição Federal, *in verbis:* Art. 37. A administração pública direta e
814 indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos
815 Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade,
816 publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: Sendo a progressão de step matéria
817 decidida e com requisitos/critérios previamente estabelecidos, não se mostra razoável e

818 nem legal a negativa de acesso ao direito sob o argumento de que serão realizadas pesquisa
819 salarial, análise dos impactos na receita do CRP16, caracterizando explícita violação a
820 direito adquirido bem como aos princípios da administração pública. Importante destacar
821 que a Doutrina Moderna aponta que a Administração se vincula ao Princípio da
822 Juridicidade, expresso no Art. 2º, parágrafo único, da Lei n.º 9.784 (Lei do Processo
823 Administrativo), define a legalidade como o dever de atuação conforme a lei e o Direito.
824 Nessa perspectiva, a juridicidade é uma ampliação do conteúdo tradicional da legalidade.
825 Além de cumprir leis ordinárias e leis complementares (lei em sentido estrito), a
826 Administração está obrigada a respeitar o denominado bloco da legalidade. Significa dizer
827 que as regras vinculantes da atividade administrativa emanam de outros veículos
828 normativos, a saber: (a) Constituição Federal, incluindo emendas constitucionais; (b)
829 Constituições Estaduais e Leis Orgânicas; (c) medidas provisórias; (d) tratados e
830 convenções internacionais; (e) costumes; (f) atos administrativos normativos, como
831 decretos e regimentos internos; (g) decretos legislativos e resoluções (art. 59 da CF); (h)
832 princípios gerais do direito. Oportuno destacar, ainda, a aplicação da TEORIA DA
833 AUTOVINCULAÇÃO: Em decorrência dos princípios da igualdade, boa-fé e segurança
834 jurídica, a doutrina considera que hoje a Administração encontra-se autovinculada aos seus
835 precedentes. Segundo essa teoria, a Administração Pública não pode promover alterações
836 repentinas no seu padrão decisório, pois a adoção reiterada de certa forma de agir, decidir
837 ou interpretar suscita a confiança dos cidadãos e, diante de um caso semelhante, a
838 Administração não pode simplesmente abandonar imotivadamente o modo como vinha
839 decidindo. Destaco que no caso em tela aplica-se, também, a TEORIA DOS ATOS
840 PRÓPRIOS ou VENIRE CONTRA FACTUM PROPRIUM: é a chamada auto vinculação
841 voluntária, proíbe que a Administração Pública adote comportamento contraditório com
842 postura anteriormente por ela assumida. Trata-se de uma teoria que tutela a confiança do
843 particular e a coerência dos atos públicos, pois seria deslealdade com a contraparte criar
844 uma aparência e depois quebrar a confiança com atos contraditórios. Por fim,
845 convém ressaltar a TEORIA DO PROSPECTIVE OVERRULING que consiste em que as
846 mudanças de orientação jurisprudencial nos Tribunais somente poderão ser aplicadas a
847 casos futuros. Aplica-se ao direito administrativo e está em plena consonância com o art.
848 2º, § único, XIII, da Lei 9784. No caso em tela vislumbra-se ao negar a evolução de Step,
849 sem que se tenha alterado, previamente os requisitos constantes no ato Normativo que
850 estabelece as condições para deferimento da referida progressão a plenária violou os
851 princípios administrativos, principalmente o princípio da impessoalidade, legalidade,
852 juridicidade e as teorias da Atovinculação, dos Atos Próprios (Venire Contra Factum
853 Proprium) e do Prospective Overruling. Importante esclarecer que ao Órgão Gestor do
854 Conselho Profissional é assegurado reanalisar seus atos, bem como, no caso em tela, alterar
855 os critérios para evolução de step, no entanto, não pode negar ou indeferir a evolução sem
856 previamente promover as alterações que entender necessárias. Sendo assim, solicito a
857 Revisão do pedido formulado para a evolução de step, pugnando pelo deferimento, eis que
858 matéria de direito. A Diretoria reforçou que a deliberação da Plenária não pode ser alterada
859 no âmbito da Diretoria e, desse modo, reitera a decisão da 218ª Reunião Plenária Ordinária:
860 “*Também fica decidido que os steps a partir do mês de junho/2020 não sejam concedidos*
861 *até que sejam realizadas pesquisa salarial, análise dos impactos na receita do CRP16/ES,*
862 *conforme Plano de Cargos e Salários vigente”.* Portanto, a deliberação Plenária trata de
863 suspensão das concessões de step a partir do mês de junho para todos os funcionários do
864 CRP16/ES, atendendo a critério já definido pelo Plano de Cargos e Salários vigente, a
865 saber: *Serão passíveis de evolução salarial na carreira os cargos que forem identificados*

866 *com defasagem salarial apontados na pesquisa de mercado, conforme a periodicidade do*
867 *CRP-16/ES, sendo a última pesquisa realizada no ano de 2012, quando o PCS foi*
868 *implementado, sendo portanto necessária uma pesquisa atualizada para que sejam*
869 *retomadas as deliberações referentes a concessão de steps. DELIBERAÇÃO: A plenária*
870 *acusou ciência. **4.21) Cobrança de taxa referente à Troca da Carteira Profissional***
871 ***Provisória para Definitiva:** O setor de atendimento informou que, ao realizar a*
872 *Convocatória para Reunião Virtual de Entrega de CIP, realizada em 11/12/2020, foi*
873 *verificado que algumas CIPs provisórias, que estavam para ser entregues anteriormente à*
874 *pandemia, encontram-se vencidas. Dessa forma, o setor solicita deliberação quanto à*
875 *cobrança da taxa de troca de carteiras vencidas durante a Pandemia. Tendo em vista a*
876 *Resolução CFP Nº 005/2020 e Instrução Normativa CFP Nº 006/2020, a Diretoria*
877 *deliberou que não haverá cobrança de troca de carteiras vencidas até o dia 03/01/2021, em*
878 *virtude do fato de a Sede não estar com atendimento presencial até esta data, e efetuando a*
879 *troca de CIP. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **4.22) Inscrição de Psicóloga:***
880 *A Gerente Técnica apresentou o pedido de solicitação de inscrição no CRP16/ES de*
881 *Polyana Lima França, contudo foi constatado pelo Setor de Atendimento*
882 *incompatibilidade nos nomes apresentados nos documentos. A referida profissional*
883 *apresentou Certidão de Casamento de 14/11/2014, em que altera seu nome para Polyana*
884 *Lima França Chagas, mesmo nome que consta em seu Diploma de Graduação, porém*
885 *demais documentos consta nome de solteira Polyana Lima França (CPF, Título de Eleitor*
886 *e CNH de 16/04/2018). A profissional alegou não ter condições de realizar a mudança de*
887 *nome em seus documentos devido a pandemia de Covid-19. Foi solicitada avaliação da*
888 *Asjur, a qual informou que “o fato gerador para emissão da Carteira de Identidade*
889 *Profissional é a conclusão do curso de Psicologia que se comprova com o diploma. No*
890 *caso em análise a requerente demonstra que concluiu o curso com o seu diploma, no qual*
891 *consta o nome de casada, assim como sua certidão de casamento. Neste sentido, entendo*
892 *ser legalmente viável a emissão de CIP com o nome que consta no diploma e certidão de*
893 *casamento da solicitante. Ressalto ainda que as certidões de casamento têm um prazo de*
894 *validade de 90 dias, devendo ser apresentada certidão atualizada para prosseguimento dos*
895 *trâmites de inscrição”. Tendo em vista que pelo fluxo atual do CRP16/ES não são aceitos*
896 *para inscrição documentos com divergência de informações, solicita-se deliberação da*
897 *Diretoria quanto ao procedimento a ser adotado nesses casos. A Diretoria deliberou que,*
898 *para emissão de CIP, é necessário o cumprimento do Art. 8º, Incisos I a IV da Res. CFP*
899 *Nº 001/2012. Devendo a solicitante apresentar cédula de Identidade e CPF com o atual*
900 *nome de Registro Civil. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **5)***
901 ***DELIBERAÇÕES: 5.1) Solicitação de licença do Conselheiro Ricardo da Silva:** O*
902 *conselheiro suplente Ricardo da Silva encaminhou Termo de Solicitação de Licença pelo*
903 *período de 06 meses, devido a problemas de saúde na família que tem afetado sua*
904 *disponibilidade de participação nas atividades das Comissões e reuniões plenárias. Dessa*
905 *forma, conforme Art. 2º do Regimento Interno do CRP16/ES - *O Conselho Regional de**
906 **Psicologia da 16ª Região - CRP-16, tem como atribuições, além de outras contidas na**
907 **legislação pertinente ou as que lhe forem conferidas pelo Conselho Federal de Psicologia:**
908 **XII – conceder licenças a seus membros, apreciar renúncias e declarar perdas de mandato,**
909 **nos casos previstos neste Regimento. DELIBERAÇÃO: A Plenária aprovou a solicitação**
910 **de licença do conselheiro. **5.2) Solicitação de Desligamento da Gerente Administrativa***
911 ***e Financeira:** A Gerente Administrativa e Financeira, Elaine Maretto, informou na*
912 *Reunião de Diretoria de 16/12/2020 sua necessidade de desligamento a partir de 31 de*
913 *dezembro de 2020 do quadro de funcionários do CRP16/ES mediante outra oportunidade**

914 de trabalho. A Diretoria solicita ao setor de Recursos Humanos que realize os trâmites
915 necessários para o desligamento; que a Gerente Administrativa e Financeira faça os
916 repasses necessários para a Gerente Técnica. O ponto foi encaminhado a plenária para
917 deliberação quanto as providências a serem tomadas. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária
918 agradece à Gerente Administrativa e Financeira pelos trabalhos prestados. Na vacância do
919 cargo de Gerente Administrativa e Financeira a Plenária deliberou: designar funções
920 administrativas, provisoriamente, à Gerência Técnica; conceder gratificação para a
921 assistente financeira para substituição parcial de atividades da assistente de RH durante seu
922 período de férias, as quais seriam desempenhadas pela Gerente Administrativa e
923 Financeira; designar para Assessoria Jurídica o acompanhamento das licitações realizadas
924 pela assistente de compras, junto à Comissão Permanente de Licitações; formar um grupo
925 de trabalho com conselheiras(os) Maria Carolina F. B. Roseiro, Tammy Andrade Motta,
926 Edireusa Fernandes Silva, Walter Amaro de Salles, Mirna Borges Ramos, Thiago Pereira
927 Machado e Ana Claudia Gama Barreto, com as funções de avaliar os cargos de Gerência
928 Administrativa e Financeira, Gerência Técnica e Assessoria de Gestão, considerando a
929 possibilidade de revisão desses cargos conforme necessidades da autarquia no presente
930 contexto e iniciar o processo de contratação de Assessoria de Gestão, que receberá
931 remuneração conforme piso salarial inicial de nível superior. **5.3) Calendário de Reuniões**
932 **Plenária 2021:** As Gerências solicitam deliberação quanto ao calendário de Reuniões
933 Plenária do ano de 2021. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária deliberou que a Reunião Plenária
934 Ordinária de janeiro de 2021 será realizada no dia 23 de janeiro de 2021 e que nessa data
935 o calendário das reuniões ordinárias para o restante do ano será definido. A Plenária
936 também deliberou que entre os dias 24 de dezembro de 2020 e 18 de janeiro de 2021 estará
937 em recesso de suas atividades, exceto aquelas inadiáveis referentes às rotinas internas da
938 autarquia. **5.4) Parecer Jurídico sobre a concessão de 30 horas para as psicólogas**
939 **técnicas e Assessora do CREPOP:** A Asjur apresentou parecer jurídico na reunião de
940 Diretoria 09/12/2020 sobre a concessão de redução de carga horária das psicólogas técnicas
941 e Assessora do CREPOP, em resumo: *A administração pública pode realizar atos que a*
942 *lei a autorize. Modificações na carga horária de acordo com o interesse e liberalidade da*
943 *administração pública no uso de seu poder discricionário são permitidas por lei. Caso*
944 *deseje retornar ao status quo originário da carga horária não há qualquer impedimento*
945 *legal. Logo, não há o que se falar de ofensa ao princípio da legalidade no ato*
946 *administrativo em concordância com o pleiteado pelas profissionais, que reduziu a carga*
947 *horária das psicólogas técnicas e Assessora do CREPOP para 30 horas semanais. Bem*
948 *como, a concessão da redução da carga horária para as funcionárias deste quadro*
949 *específico do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região não fere os princípios de*
950 *isonomia, uma vez que na Autarquia existem diferentes cargos, funções e cargas horárias,*
951 *todas adequadas ao atendimento das atividades do Conselho, sendo a conveniência da*
952 *administração pública, hierarquicamente superior ao atendimento de pleitos individuais*
953 *ou adequação do órgão público às necessidades dos empregados que ali atuam. A*
954 Diretoria encaminhou o ponto para a Reunião Plenária Ordinária de
955 dezembro/2020. **DELIBERAÇÃO:** Considerando a legalidade da decisão tomada na 210ª
956 Reunião Plenária Ordinária quanto à concessão de redução de carga horária das psicólogas
957 técnicas e Assessora do CREPOP, a Plenária deliberou pela manutenção dessa decisão,
958 uma vez que essa concessão não fere o princípio da isonomia, devendo também serem
959 mantidos os demais cargos com a carga horária originalmente contratada, atendendo à
960 conveniência da autarquia. **5.5) Negociação ACT:** O assessor jurídico informou que após
961 três audiências de conciliação e mediação junto ao Centro Judiciário de Métodos

962 Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho do Espírito Santo, não houve
963 avanços nas tratativas do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021. Dentre as questões que
964 impossibilitaram um consenso entre as partes, destaca-se que não houve apresentação de
965 qualquer contraproposta por parte do SINDICOES, que insiste na manutenção de todas as
966 cláusulas da minuta apresentada, além de conflitos de representatividade, conforme e-mail
967 enviado em 18/11/2020 pela equipe de psicólogas técnicas do CRP16/ES. Diante deste
968 quadro, foi encerrada a audiência pela desembargadora presidente da seção judiciária, que
969 manteve as portas abertas do órgão trabalhista para um retorno, caso as partes amadureçam
970 suas propostas. Na reunião de Diretoria de 25/11/2020, a Diretoria do CRP16/ES deliberou
971 que conforme orientação da CEJUSC, a Assessoria Jurídica do CRP16/ES realizasse
972 contato com o advogado do Sindicato informando que o desfecho da mediação será pauta
973 de deliberação plenária, solicitando que seja confirmada qual a proposta do SINDICOES a
974 ser avaliada nesta data. A conselheira Presidente informou recebimento do Ofício
975 SINDICOES 032/0020, em 30/11/2020, solicitando *“agendamento de reunião, em
976 qualquer dia e horário disponível na agenda dos Diretores do CRP/ES, da semana
977 próxima iniciar-se-á no dia 01/12/2020, para retomarmos e finalizarmos o Acordo
978 Coletivo de Trabalho 2019/2021 e iniciarmos o Acordo Coletivo de 2020/2021, este são
979 as cláusulas financeiras, 2021/2021, através de reunião videoconferência”*. O CRP16/ES
980 encaminhou resposta em 08/12/2020, conforme Ofício CRP16 262/2020, em que
981 *“considerando que após as três audiências de conciliação e mediação junto ao Centro
982 Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho do
983 Espírito Santo (CEJUSC), não ocorreram avanços nas tratativas do Acordo Coletivo de
984 Trabalho, que não houve apresentação de contraproposta por parte do SINDICOES,
985 sendo encerrada a audiência pela desembargadora presidente da seção judiciária, que
986 manteve as portas abertas do órgão trabalhista para um retorno. Dessa forma, a decisão
987 das medidas relacionadas ao ACT, após encerramento da mediação, será debatida pela
988 gestão na Reunião Plenária Ordinária do CRP16/ES, a realizar-se nos dias 18 e
989 19/12/2020. Assim, o CRP16/ES solicita envio da proposta que o Conselho deve avaliar
990 na referida Reunião Plenária, bem como a confirmação da proposta verbalizada
991 em audiência, de manutenção de todas as cláusulas do ACT vigente nos anos de
992 2017/2019, sem acréscimos ou supressões, para posterior retomada de negociação junto
993 ao SINDICOES”*. DELIBERAÇÃO: Considerando as divergências quanto ao
994 entendimento da legalidade de algumas cláusulas do ACT e à concessão de redução de
995 carga horária das psicólogas técnicas e Assessora do CREPOP, e ante a impossibilidade de
996 negociação com o SINDICOES em todas as instâncias conciliatórias e à ausência de
997 resposta ao Ofício CRP16 262/2020 solicitando envio da contraproposta pelo
998 SINDICOES, a Plenária deliberou o encaminhamento da proposta de Acordo Coletivo de
999 Trabalho 2019/2021 para dissídio coletivo junto à Justiça do Trabalho. Sem mais a tratar, a
1000 reunião plenária ordinária encerrou às 22 horas, e eu, Conselheira, Ana Claudia Gama
1001 Barreto, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelas(os)
1002 demais conselheiras(os) presentes. XX.

Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro

Conselheira Presidente do VI Plenário do CRP16/ES

Thiago Pereira Machado

Conselheiro Vice-presidente do VI Plenário do CRP16/ES

Edireusa Fernandes Silva

Conselheira Tesoureira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Walter Amaro de Salles

Conselheiro Secretário do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA

Alana Araújo Correa Simões

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Ana Claudia Gama Barreto

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Bruno da Silva Campos

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

CONSELHEIRA LICENCIADA

Danielle do Nascimento Cezini Lacerda

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Júlia Pires

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Mirna Borges Ramos

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Patrícia Santiago Portugal

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Pedro Henrique de Oliveira Carvalho

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Ricardo da Silva

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

Continuação da Ata da 229ª Reunião Plenária Ordinária do VI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP16/ES – ocorrida no dia 18 de dezembro de 2020, sexta-feira, às 18 horas e 30 minutos (online).

CONSELHEIRA LICENCIADA

Roberta Rangel Batista

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

CONSELHEIRA LICENCIADA

Robertta Steffanya Fernandes Queiroz

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Sâmia de Oliveira Brito

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Tammy Andrade Motta

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Victor Hugo da Silva

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES